

PLANO DE ENSINO NÃO PRESENCIAL



Ano letivo 2019/2020

3.º Período

O presente documento define algumas orientações para o prosseguimento do ano letivo 2019/2020.

Apesar de se desconhecer como irá evoluir a situação em Portugal e em Timor-Leste, quer ao nível do surto do COVID 19 e das medidas do estado de emergência nos dois países, já se conhecem algumas orientações do Ministério da Educação de Portugal para o 3.º período do presente ano letivo de 2019/2020.

Nesse sentido a EPD-CELP apresenta um plano de operacionalização de continuidade do ano letivo em regime não presencial a partir do dia 14 de abril de 2020, ajustando e adequando algumas opções já utilizadas neste tipo de ensino. O que é verdadeiramente importante neste momento é que os nossos alunos possam ter com os seus professores um contacto sistemático e de trabalho pedagógico que lhes permita dar continuidade real às suas aprendizagens.

Nesse sentido, serve o presente documento para definir algumas orientações sobre o que é possível realizar sob a responsabilidade da escola, dos alunos e dos seus professores. Considerando o ensino não presencial e as dificuldades que são evidentes em Timor-Leste na utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação é importante ajustarmos as nossas atividades a essa realidade.

CONTEÚDOS E OBJETIVOS PEDAGÓGICO-DIDÁTICOS.

Para todos os casos abaixo referidos recordamos aos professores a necessidade de visitar as “aprendizagens essenciais” definidas para cada ano de escolaridade, de forma a que se torne mais fácil e exequível a planificação a fazer para os próximos tempos.

Anos de escolaridade não terminais de ciclo e sem exames

Considerando que os alunos que frequentam os 1.º, 2.º, 3.º, 5.º, 7.º, 8.º e 10.º anos de escolaridade poderão, nos próximos anos de escolaridade no mesmo ciclo, recuperar algumas aprendizagens não realizadas no final do presente ano letivo, devem os professores planificar as aprendizagens para o 3.º período preferencialmente consolidando os conteúdos anteriores, evitando assim trabalhar novos conteúdos com os alunos, exceto nos casos em que essa situação se considerar imprescindível.



Anos de escolaridade de final de ciclo e/ou com exames nacionais

A escola devem procurar que a planificação para os 4.º, 6.º, 9.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade no regime de ensino não presencial, considere todos os conteúdos definidos nas “aprendizagens essenciais” de cada disciplina, de forma a que o programa seja cumprido e os alunos possam estar em condições mínimas de transitarem para o ciclo de escolaridade seguinte ou realizar os exames nacionais, nomeadamente os exames dos 11.º e 12.º anos de escolaridade, já que os exames do 9.º ano de escolaridade não serão realizados no presente ano letivo.

ORGANIZAÇÃO - PERCURSO DAS PLANIFICAÇÕES

Todos os professores devem realizar dois tipos de planificação da sua disciplina e para cada turma de forma autónoma:

Planificação Global - 3.º período-Ensino Não Presencial

Preenchimento do Modelo Grelha Plano Global, por disciplina e por turma. Após o seu preenchimento deve a mesma ser enviada ao DIRETOR DE TURMA em questão e ao Coordenador de Departamento, que enviará as planificações para a direção da escola (paulogoncalves@eprc-celp.org).

Prazo de envio da Planificação Global aos Diretores de Turma e Coordenadores de Departamento - 12 de abril 2020

Planificação Quinzenal - 3.º período - Ensino Não Presencial

Preenchimento do Modelo Grelha Plano Quinzenal, por disciplina e por turma. Após o seu preenchimento deve a mesma ser enviada ao DIRETOR DE TURMA em questão e ao Coordenador de Departamento, que enviará as planificações para a direção da escola (paulogoncalves@eprc-celp.org).

Prazo de envio da Planificação Quinzenal aos Diretores de Turma e Coordenadores:

- 12 de abril 2020;
- 25 de abril 2020;
- 9 de maio 2020;
- 23 de maio 2020.

Planificação Quinzenal - 3.º período - Ensino Não Presencial - Entrega aos alunos

A Planificação Quinzenal será entregue aos alunos pelo DIRETOR DE TURMA, organizada de modo a que cada disciplina ocupe uma linha na respetiva grelha, através de email pessoal dos alunos ou a partir de um email de turma que já exista ou que possa ser criado para o efeito, dando conhecimento da sua existência e da palavra password aos respetivos alunos.



MUITO IMPORTANTE: Todos os alunos devem receber a planificação quinzenal, pois só desse modo podem acompanhar o desenvolvimento do trabalho em cada disciplina durante os respetivos 15 dias. Caso o diretor de turma não tenha conhecimento do endereço eletrónico para fazer chegar a planificação a algum aluno, deve informar a EPD para que o aluno seja avisado por outros meios e possa obter toda a documentação em papel nas instalações da EPD-CELP.

ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO ENTRE PROFESSOR E ALUNO

Todos os professores têm a liberdade de trabalharem com os seus alunos da forma que considerarem mais adequada e utilizando os meios em que se sintam mais confortáveis para esse trabalho.

O OBJETIVO a atingir é que os alunos tenham, de facto, possibilidades de trabalhar com os professores, realizem tarefas e procedam à aquisição de aprendizagens. O modo, a forma e o suporte para que essa relação exista será da responsabilidade de cada professor e das suas competências digitais e de conhecimentos informáticos na utilização de plataformas ou outras em que se sintam mais confortáveis e que consigam relacionar-se didática e pedagogicamente com os seus alunos. O MEIO para alcançar o objetivo definido é da responsabilidade de cada professor.

Para os professores com maiores dificuldades em trabalhar nas plataformas digitais, a EPD-CELP irá enviar nos próximos dias uma opção minimalista e muito simples de operacionalização de trabalho com os alunos utilizando o email da escola do professor (Aplicação *Classroom*). Está a ser organizado um Manual simples para o efeito.

No caso de ser possível, em momento posterior, a realização de aulas presenciais, que a serem realizadas apenas serão para os alunos dos 11.º e 12.º anos de escolaridade e nas disciplinas objeto de exames de acesso ao Ensino Superior, todos os alunos desses anos serão avisados atempadamente dessa situação.

HORÁRIOS

Todos sabemos que o contacto através de emails ou mensagens não substitui a possibilidade de contacto mais pessoal entre alunos e professores. Nesse sentido, está a ser organizado um horário para cada professor / disciplina / turma, em horário local (Timor-Leste) para que os alunos possam, de algum modo, estabelecer uma relação pessoal e pedagógica, num determinado horário com o seu professor de determinada disciplina. Esse horário semanal será naturalmente mais reduzido por disciplina e turma.

Esperemos poder dar a conhecer esses horários aos professores e alunos até ao próximo dia 12 de abril.



NOTAS IMPORTANTES:

1. PARA OS PROFESSORES DO 1.º CICLO E PARA AS EDUCADORAS, OS SEUS INTERLOCUTORES SERÃO OS PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO. ASSIM, NESTA INFORMAÇÃO, ONDE SE LÊ “ALUNOS”, PARA O 1.º CICLO E PRÉ-ESCOLAR, DEVE LER-SE “PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO”.
2. CHAMAMOS A ATENÇÃO PARA O FACTO DE QUE MUITOS ALUNOS PERDERAM OS SEUS CADERNOS E LIVROS NA CATÁSTROFE DE 13 DE MARÇO. POR ESSE MOTIVO, SERÁ CAUTELOSO NÃO UTILIZAR NAS TAREFAS PROPOSTAS A UTILIZAÇÃO DO LIVRO ADOTADO (SERÁ ADEUADO ENVIAR OS PRÓPRIOS MATERIAIS A UTILIZAR, LER OU ANALISAR).